



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 034/2019
DE 18 DE JUNHO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DA FAZENDA				
ATIV/PROJ:	2016	MANUT. CAMPANHA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO			
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CINENT. DESPOT	56	R\$	5.000,00

ORGÃO:	07 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO				
ATIV/PROJ:	2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD. MUNIC			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR	201	R\$	145.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), classificada nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	42	R\$	50.000,00

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1099	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O MUNICÍPIO			
RUBRICA:	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	48	R\$	55.000,00

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	1095	AMPLIAÇÃO, CONST ESCOLA EDUC FUNDAMENTAL			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	93	R\$	45.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE JUNHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE JUNHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”